



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO ADJUNTO

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de
Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA
1162

SUA COMUNICAÇÃO DE
22/03/2017

NOSSA REFERÊNCIA
Nº: 960/2017
ENT.: 958/2017
PROC. Nº: 183/2017

DATA
21/04/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 3636/XIII/2.^a, de 22 de março de 2017

Na sequência do Ofício supra identificado, e em resposta à Pergunta n.º 3636/XIII/2.^a, de 21 de março de 2017, formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência, o Ministro Adjunto, relativamente às questões colocadas, de informar o seguinte:

Durante 2016 foram sinalizados pelos órgãos de polícia criminal junto do Observatório do Tráfico de Seres Humanos, cinco possíveis situações de menores vítimas de tráfico para fins de exploração sexual.

Em 2016 o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), através dos seus mecanismos próprios de investigação e ação penal ou mediante denúncias efetuadas por terceiros, sinalizou como possíveis vítimas de tráfico para exploração sexual dois menores. Estes foram institucionalizados.

Um dos menores institucionalizados ausentou-se sem comunicação de paradeiro, tendo essa situação sido comunicada ao Ministério Público. O processo-crime instaurado nessa sequência está em fase de investigação, tendo sido partilhada informação com as autoridades de outros países da União Europeia tendo em vista a localização do menor.

Com os melhores cumprimentos,

 O Chefe do Gabinete



José Luís Barão